

LIDO EM 06/02/2023



Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

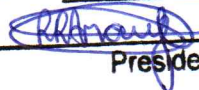
PROJETO DE LEI Nº 01/2023.

AUTOR VEREADOR: Rhuan Ribeiro de Araújo-PP.

APROVADO EM
13/02/2023


PRESIDENTE

A comissão de Justiça e Redação
EM 13/02/2023



Presidente

DENOMINA POSTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

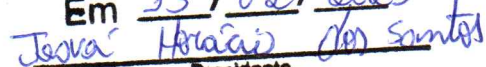
Art. 1º - Fica denominado de POSTO DE SAÚDE SEVERINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, o Posto localizado no Sítio São Luiz, no Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrários.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 30 de janeiro de 2023.

Comissão de Finanças,
Orçamento, Gestão e Fiscalização

Em 13/02/2023


Presidente



Rhuan Ribeiro de Araújo
Vereador-PP